



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1315/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

27 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente estudos e providências para a disponibilização de mais uma linha e mais horários de ônibus com destino à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, visando o atendimento do transporte de crianças e adolescentes que estudam e são assistidos pelo município, bem como de suas mães, pais e responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A APAE desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, educacional e no atendimento especializado de crianças e adolescentes com deficiência. Muitos desses estudantes enfrentam dificuldades de locomoção, sendo o transporte público um fator decisivo para garantir a acessibilidade, a frequência escolar e a continuidade do atendimento.

A ampliação do serviço, por meio da criação de uma linha específica ou do reforço nas rotas já existentes, representa um ato de compromisso com os direitos das pessoas com deficiência e com suas famílias, além de atender às diretrizes da legislação que assegura o direito ao transporte escolar acessível e inclusivo.

Dessa forma, esta Indicação busca assegurar mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos estudantes da APAE, fortalecendo o papel do município na promoção da inclusão e da cidadania.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador